PRÁTICA FORENSE PENAL Capítulo XI – Execução Penal

14) Pedido de reabilitação

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Processo nº
"J", (nacionalidade), (estado civil), (profissão), titular de carteira de identidade Registro Geral no, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o no, domiciliado em (cidade), onde reside na (rua, número, cidade), por seu procurador e advogado infra-assinado, consoante poderes que lhe foram outorgados em incluso instrumento particular de mandato (documento 1), com escritório na (rua, número, cidade), onde receberá as intimações decorrentes deste procedimento, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 743 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer sua
REABILITAÇÃO
para tanto passando a expor o que se segue:
1. O requerente foi condenado em três procedimentos criminais que tramitaram nesse juízo, respectivamente:
1.a) pena de três anos de reclusão, como incurso nas sanções do art. 12 da Lei 6.368/76 (atual art. 33 da Lei 11.343/2006), processo nº(documento 1), tendo cumprido a punição que lhe foi imposta até (documento 2). 1.b) pena de seis meses de detenção, com diminuição de 2/3 (dois terços), como incurso nas sanções do art. 351 do CP, processo nº (documento 3), pena esta cumprida em, como atesta certidão anexa (documento 4).
1.c) pena de dois anos e quatro meses, cumulada com a suspensão de habilitação para dirigir veículo au- tomotor, como incurso nas sanções do art. 302 da Lei 9.503/97, processo nº (documento 5), tendo en- cerrado o cumprimento de sua pena em (documento 6).
2. Em data de, contraiu matrimônio com "N", como comprova inclusa certidão anexa (documento 7), estabe-

lecendo-se nesta Comarca como comerciante (documento 8), aqui também residindo.

- 3. Conforme se vê das inclusas certidões, o requerente não mais se envolveu em qualquer conduta ilícita, não mais respondendo a qualquer procedimento investigatório ou criminal (documento 9 e 10), adotando conduta honrada e respeitosa, como atestam declarações anexas (documentos 11 a 15).
- 4. Pretende, objetivando segurança e estabilidade profissional, submeter-se a concurso público de _____ e prosseguir em sua formação profissional, cursando o ensino superior.
- 5. Considerando a data em que obteve a certificação de cumprimento de pena, encerrou o cumprimento de todas as penas que lhe foram impostas há muito mais de dois anos, sem que, nesse lapso temporal, tenha incorrido em qualquer comportamento ensejador de procedimento judicial, nem mesmo na esfera cível.
- 6. Prevê o art. 94 do Código Penal, serem necessários dois anos da data em que findar a execução da pena, para que se pleiteie a declaração judicial de reinserção do sentenciado no gozo de determinados direitos, que foram atingidos pela condenação.
- 7. Outra não é a situação do requerente, a quem indiscutivelmente socorre o direto ora reclamado, razão do presente procedimento.
- 8. Não bastasse o lapso temporal que lhe é favorável, o requerente tem residência fixa (art. 94, I, do CP), encontra-se plenamente ressocializado, nunca mais tendo envolvimento em qualquer tipo de conduta ilícita, conforme já se pôde afirmar.

Pelo exposto, requerendo a juntada dos atestados referidos nos incs. II a V do art. 744 do CPP, requer-se o processamento do presente pedido, com a oitiva do representante do Ministério Público, para que, ao final, cumpridas todas as formalidades legais, seja concedida a reabilitação criminal ora pleiteada. Pleiteia-se seja assegurado o sigilo em relação aos processos de condenação do requerente, bem como em face da supressão dos efeitos

¹ O art. 94 do Código Penal revogou em parte o art. 743 do Código de Processo Penal, estabelecendo que o prazo para requerer a reabilitação é de dois anos, contados do dia em que foi extinta, de qualquer modo, a pena ou findar sua execução, computando-se neste prazo, o período de prova do *sursis* e do livramento condicional, quando não revogados.

secundários das punições sustentadas, consoante previsão
do art. 92 do CP, especificamente em seu inc. III.
Termos em que
Pede deferimento.
Comarca, data.
Advogado